PORTARIA Nº 017/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a comunicação contida no Ofício nº 009/DIRETORIA-GERAL/2009;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração do servidor Gerson Figueiredo de Freitas, matrícula nº 0036-1, apresentado por meio do ofício BIBLIO-0001/09 ao Diretor-Geral desta Casa, em virtude de sua nomeação em outro cargo público não-acumulável;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 28, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Lafaiete – Lei Municipal nº 293, de 11 de junho de 1956, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o regime jurídico único do Servidor da Câmara Municipal é o de natureza Estatuária, conforme determina a Lei Municipal nº 3.268, de 14 de outubro de 1992, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08, de 28 de setembro de 1994, que fixa as diretrizes e cria o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o servidor GERSON FIGUEIREDO DE FREITAS do cargo de Bibliotecário, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, matriculado sob o nº 0036-1.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 DE JANEIRO DE 2009.